

ma/Barra Velha, Itapema/Joinville, Balneário Camboriú/Piçarras, Balneário Camboriú/ Barra Velha e Itajaí/Piçarras na linha 729-3 Biguaçu/Joinville. Florianópolis, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 942951

Ordem de Serviço Nº 0002/2023/SIE/SOC/DIOB

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-00011/2023

EMPRESA: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22.797.458/0001-56

OBJTIVO: Execução dos Serviços Constantes das Condições Específicas Resultante das Obras Quando da Retirada das Estruturas de Controle de Vazão Existente sob as Pontes do Rio Ratonos e Rio Papaquara na Rodovia Estadual SC-402, Município de Florianópolis, SC

EDITAL: RDC 005/2023

DATA ORDEN DE SERVIÇO: 06/10/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto de execução é de 90 (noventa) dias e o de vigência 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Cod. Mat.: 943167

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Relatório de Diárias nº 5 mês de setembro de 2023.

O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, José Roberto Martins, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês agosto/2023.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
950193201	Adriano Grams	2	165	OM
615936201	Alex Sandro Juk	3	330	OM
904820002	Elton José Ros Da Luz	1	156	OM
65040601	Everaldo Elias Vieira	1	340	OM
603524	George F. Picinato	2	521	OM
1999340	Ivan Amaral	3	1004	OM
956159502	José Roberto Martins	5	2.600	OM
714915801	Rafael Pedro de Matos	6	2.694,50	OM
714564001	Robison José Coelho	1	2.985,36	RA
950179701	Ruan Diego Santi	5	935	MO
Total		29	11.731,11	

LEGENDA DE MOTIVOS:

AA - Assuntos Administrativos FI - Fiscalização IS - Inspeção de Obra MO - Motorista
MS - Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores
OM - Outros
RA - Representação de Autoridade RS - Reunião de Serviço
SD - Serviço Diário

Florianópolis, 06 de outubro de 2023

José Roberto Martins

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 942984

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2013/2022. Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Iomere. **Objeto:** Fica o Kit de Transposição de Obstáculos, inicialmente definido para as dimensões de 13,00 (treze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, dimensionado para 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Linha Palmeira. **Prazo para execução:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 400 (quatrocentos) dias à contar de 28/01/2023 e o prazo da vigência do Termo de Compromisso prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/08/2023, com fundamento nos termos do §1º do art.11 da IN5-DC, revisada em 11/2/2022, com fundamento no art.57, §1º, da Lei nº8.666/93c/cart.42 do Decreto nº127/2021, **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Luci Peretti da Prefeitura Municipal de Iomere, **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador SGPe: DC 2013/2022.

EXTRATO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2120/2023. Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Bela Vista do Toldo. **Objeto:** Constitui o bjeeto deste Termo de Compromisso a Transferência de 01 (um) kit de transposição de obstáculo para RECUPERAÇÃO DE PONTE, fabricado em perfil metálico, com comprimento de 5,00 (cinco) metros, e largura conforme a necessidade do município, em conformidade com as normas NBR 7187 e 7188, classe30, na localidade de Rio D'Areia de Cima, naquele município, conforme apresentado pelo ente municipal e aprovado por este Órgão, o qual integra este Termo de Compromisso, independente de sua transcrição. **Localidade:** Rio D Areia **Prazo para execução:** Construir as cabeceiras (conforme metodologias da cartilha) e efetuar a montagem do kit de transposição em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Jose Gilvane Machado da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas SGPe: DC 2120/2023.

EXTRATO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2122/2023. Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Bela Vista do Toldo. **Objeto:** Constitui o bjeeto deste Termo de Compromisso a Transferência de 01 (um) kit de transposição de obstáculo para RECUPERAÇÃO DE PONTE, fabricado em perfil metálico, com comprimento de 5,00 (cinco) metros, e largura conforme a necessidade do município, em conformidade com as normas NBR 7187 e 7188, classe30, na localidade de Rio D'Areia de Cima, naquele município, conforme apresentado pelo ente municipal e aprovado por este Órgão, o qual integra este Termo de Compromisso, independente de sua transcrição. **Localidade:** Rio Bonito **Prazo para execução:** Construir as cabeceiras (conforme metodologias da cartilha) e efetuar a montagem do kit de transposição em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Jose Gilvane Machado da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas SGPe: DC 2122/2023.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3360/2022. Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Aurora. **Prazo de execução:** Fica o prazo para construir as cabeceiras e efetuar a montagem do kit, prorrogado por mais 331 (trezentos e trinta e um) dias à contar de 03/04/2023 e o prazo da vigência do Termo de Compromisso prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias á contar de 05/10/2023, com fundamento nos termos parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 22, de 23/06/2022, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 / 93 c/cart.42 do Decreto nº127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Alexsandro Kohl da Prefeitura Municipal de Aurora **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul SGPe: DC 3360/2023.

Cod. Mat.: 943072

PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Relatório nº 3/2023

O Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de SETEMBRO/2023.

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Motivo
700.932-1	Edgard Novuchy Pereira Usuy	450,00	1	VR
645.742-8	Ruy Tadeu Mambri Ribas	330,00	1	VR
950.874-0	Soraya da Costa Elias	450,00	1	VR
366.777-4	Valeria Vieira Lazzaris	450,00	1	VR
	TOTAL	1.680,00		

Legenda: RA – Viagem para Representação de Autoridade, VR – Viagem para Reunião, VE – Viagem para Evento; Florianópolis, 06 de outubro de 2023.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 943116

SAÚDE

PORTARIA nº 909, de 5/10/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso VIII, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, em cumprimento à decisão exarada no MS nº 066565-74.2022.8.24.0023/SC, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis, conforme processo SES 83791/2022, **RESOLVE DEMITIR** a servidora CAROLINA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 645174-8-02, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 943059

PORTARIA nº 908 de 05/10/2023.

Dispõe sobre a atualização da Comissão de Óbitos Maternos, Fetais e Neonatais do Hospital Doutor Waldomiro Colautti no Estado de Santa Catarina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando a necessidade de identificar, dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos maternos, fetais e neonatais; Considerando a necessidade de propor medidas de melhoria na qualidade da assistência à saúde voltada ao atendimento à gestante, puérpera, feto e neonato; Considerando a necessidade de propor estratégias de redução da mortalidade materna, fetal e neonatal; e, Considerando a obediência às disposições da Portaria Interministerial nº 2.400, de 2 de outubro de 2007, da Portaria nº 1.119, de 5 de julho de 2008, do Ministério da Saúde e por fim, a Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010 do Ministério da Saúde. **RESOLVE:** Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Óbitos Maternos, Fetais e Neonatais do Hospital Doutor Waldomiro Colautti. Art. 2º - A Composição da Comissão de Óbitos Maternos, Fetais e Neonatais do Hospital Doutor Waldomiro Colautti passará a ser composta pelos seguintes profissionais: Alexandre de Castro Robles, matrícula: 360128-5-01; Claudia Luizita Sanceverino da Silva, matrícula: 663291-2-02; Débora Gonçalves Ferreira, matrícula: 997101-7-04; Myriam Neumann Silva de Noerenberg, matrícula: 359693-1-06. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 943093

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 119627/2023** e em consonância com o inc. II do art. 87 da Lei 8.666/93 e inc. III do art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0001-41, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 21.112,74 por descumprimento dos §§ 27, 28 e 29, da cláusula quinta do Contrato n. 731/2018 – Edital SEA n. 80/2018.

Cod. Mat.: 943021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 97914/2023** e em consonância com o inc. II do art. 87 da Lei 8.666/93 e inc. III do art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 104.685,51 por descumprimento do Contrato n. 078/2021 – Edital n. 0058/2020.

Cod. Mat.: 942987

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Audrey Slabiski;** Termo de Compromisso nº 103/2023; Data de Início:09/10/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Dona Catarina Kuss.

Cod. Mat.: 943045

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA